



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 35/2022.

Sra. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** realize a substituição das lâmpadas queimadas do Parque Ecológico.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, posto que o Parque Ecológico, patrimônio público, deve ser mantido em boas condições de uso e aproveitamento pelos munícipes e turistas.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de maio de 2022.


José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 03/05/2022
PRESIDENTE